



INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
Av. Presidente Kennedy Nº 280, - Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, CEP 64.052-335
Telefone (86) 3223-8880 - <https://web.facebook.com/ISBPI/>

DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA COMPROVAÇÃO QUANTITATIVA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo nº [00226.000135/2026-78](#)

Considerando que o quantitativo a ser exigido e a comprovação de capacidade exigidos não são excessivas ou inadequados, mas suficientes para demonstrar que o licitante detém conhecimentos técnicos e práticos para execução da obra a ser contratada.

Considerando, finalmente, que o serviço descritos no quadro abaixo correspondem aos itens de maior relevância para a execução de obra de sistema de abastecimento de água, bem como consiste na atividade que individualiza e caracteriza o objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CACIMBAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI**, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, demandantes de maior especialização e que apresentam riscos mais elevados para a sua perfeita execução.

Exige-se que o licitante possua em seu quadro profissional detentor de anotação de responsabilidade técnica pela execução dos serviços relacionados no quadro abaixo, que será feita através de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou órgão correspondente, que comprove experiência na execução de serviço com característica igual ou semelhante a obra, sendo tais parcelas as de maior relevância do objeto da licitação.

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (%)
Perfuração de poço tubular DN 8" ou 6"	105 metros (100%)	52,5 metros (50%)
Implantação de reservatório elevado, capacidade 5.000 L	1 unidade (100%)	1 unidade - capacidade mínima de 2.500 L (50%)
Tubo PVC PBA DN 50 mm	184,93 metros (100%)	92,46 metros (50%)

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)

Magno Pires Alves Filho
Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB/PI



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 25/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0023193404 e o código CRC **364B6692**.

Referência: Processo nº 00226.000135/2026-78

SEI nº 0023193404

Criado por sergio.conrado@isbpi.pi.gov.br, versão 2 por sergio.conrado@isbpi.pi.gov.br em 25/03/2026 10:53:56.